



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 026/2017
Processo nº 129/2017

Objeto: Reforma do revestimento externo de tanques da ETA.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 21 de julho de 2017, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no prédio sito à Av. 17, 1084, Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, e o Sr. ADRIANO GOMES RICATTO, Responsável pela Manutenção Mecânica da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas **FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FIBRA DE VIDRO LTDA-ME** e **S.S. INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA-ME** enviaram Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem à inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

Da análise do credenciamento, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, verificou que a licitante FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FIBRA DE VIDRO LTDA-ME não apresentou junto ao credenciamento o documento de constituição da empresa original ou autenticado, conforme Capítulo VI, Item 1.1, o que impediu a participação da licitante no certame.

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver o licitante presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

S.S. INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA-ME

Representante

Sr. Rodrigo Sanchez de Souza

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e o envelope de Proposta e Documentação a empresa: S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, fora aberto o Envelope contendo a Proposta de preços. A Pregoeira colocou a proposta à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração do Sr. Adriano Ricatto, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, a licitante S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME teve sua proposta classificada, por estar de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Por haver comparecido apenas a licitante S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, não houve fase de lances, partindo para a **NEGOCIAÇÃO**, cujo valor do objeto ficou disposto conforme quadro abaixo:

S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	
Valor inicial	Valor final
7.900,00	7.850,00

A Pregoeira considerou que o valor ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e colocados à disposição para exame e rubrica.

(continua página 2..)



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão Presencial 026/2017)

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante **S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME** com o valor global retro mencionado.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultada a representante legal da licitante S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, declarada vencedora no objeto global do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, e pelo Sr. Adriano Ricatto. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Sr. Rodrigo Sanchez de Souza

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Renato Santos Oliveira _____

João Alberto Franco Martins _____

Adriano Gomes Ricatto _____